



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SILVIO JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 11/04/2018, contando a partir do dia 01 de Março de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 31/03/2019.
- Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal